



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 326, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**Ementa:** Designa o empregado **FRANCISCO RODRIGO BRASIL** para fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS LTDA.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **FRANCISCO RODRIGO BRASIL**, matrícula nº 0434 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 049/2014, celebrado entre o Confea e a empresa **FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS LTDA.** – **processo CF 2001/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis ao Confea.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. **Júlio Fialkoski**  
Presidente em Exercício

